



PROCON
PROGRAMA MUNICIPAL DE DEFESA DO CONSUMIDOR
MARACANAÚ

GOVERNO MUNICIPAL DE MARACANAÚ – CEARÁ
COORDENADORIA MUNICIPAL DE PROTEÇÃO E DEFESA DO CONSUMIDOR
PROCON MARACANAÚ

TERMO DE NOTIFICAÇÃO - CARTA ELETRÔNICA

Número de Atendimento: 2507056400100051301

Data de retorno do consumidor(a): 25/07/2025

Horário: 10:00h

DADOS DO CONSUMIDOR(A)

Consumidor(a): FRANCISCO FABIO RODRIGUES GOMES

CNPJ/CPF: 167.306.073-00

Endereço: Rua São Lucas - 54, CASA A - Pajuçara - Maracanaú - CE - 61932-035

Telefone: (85) 99602-9362

E-mail: albanizabatista100@gmail.com

Procurador(a): ALBANIZA BATISTA LEITE GOMES - **CPF:** 367.360.743-04

Telefone: (85) 99602-9362

DADOS DO FORNECEDOR

Razão Social: Banco Agibank (Agiplan)

Nome Fantasia: Banco Agibank (Agiplan)

CPF/CNPJ: 10.664.513/0001-50

Endereço de Correspondência: Rua Mostardeiro - N° 266 - Moinhos de Vento - Porto Alegre - RS - 90430-000

Telefone Institucional: (51) 3921-1000

E-mail Institucional: juridico@agibank.com.br

DOS FATOS

O(A) consumidor(a) acima qualificado comparece a este Órgão de Proteção e Defesa do Consumidor e, na presença do(a) servidor(a) abaixo qualificado, apresenta os seguintes fatos:

Relato:

A procuradora do reclamante, aposentado por idade e recebedor de benefício previdenciário por meio do Banco Agibank, relata que o assistido vem sofrendo descontos mensais em seu benefício do INSS. Ao analisar o extrato de pagamentos, foi identificado que existem diversos contratos ativos junto ao referido banco, tais como RMC (Reserva de Margem Consignável), RCC (Refinanciamento de Crédito Consignado) e empréstimos consignados.

A procuradora demonstra preocupação, uma vez que o valor líquido recebido pelo reclamante é muito reduzido há bastante tempo, o que compromete significativamente sua subsistência. Considerando que os descontos são contínuos e sem previsão clara de término, busca-se compreender a origem e a legalidade desses contratos, tendo em vista que o aposentado não possui pleno conhecimento sobre como foram firmados tais acordos.



PROCON
PROGRAMA MUNICIPAL DE DEFESA DO CONSUMIDOR
MARACANAÚ

GOVERNO MUNICIPAL DE MARACANAÚ – CEARÁ
COORDENADORIA MUNICIPAL DE PROTEÇÃO E DEFESA DO CONSUMIDOR
PROCON MARACANAÚ

Dessa forma, a procuradora recorre ao Procon para intermediação, requerendo, em nome do consumidor, os esclarecimentos por parte do Banco Agibank.

Pedido:

- **Cópia integral de todos os contratos firmados;**
- **Datas de início e término de cada contrato;**
- **Condições contratuais, valores financiados, taxas de juros aplicadas e prazos de pagamento;**
- **Qualquer outra informação pertinente aos descontos efetuados no benefício do INSS.**

Ante o acima exposto, a Diretoria Executiva do Programa Municipal de Proteção e Defesa do Consumidor de Maracanaú – Ceará (PROCON MUNICIPAL DE MARACANAÚ), no uso de suas atribuições legais conferidas pela Lei Municipal nº 2.084 de outubro de 2013, bem como no parágrafo 1º do artigo 33, do Decreto 2.181/97, REQUER, no prazo de 10 (dez) dias corridos, que seja apresentada resposta eletrônica, com informações POR ESCRITO, a este Órgão ou solução para a questão acima descrita diretamente ao(a) consumidor(a). Na impossibilidade de atendimento ao pedido supra, este Procon requer, no mesmo prazo, resposta eletrônica acerca da negativa, nos termos que dispõe o art. 26, I, do Código de Defesa do Consumidor. Decorrido o prazo, poderá este Órgão instaurar processo administrativo (reclamação) para apurar eventual infração à Lei 8.078/90, bem como, posteriormente, apreciar a fundamentação desta reclamação para efeito de inclusão do nome do fornecedor nos Cadastros Municipal, Estadual e Federal de Reclamação Fundamentada, nos termos que dispõe o art. 44 do CDC. Adverte, por fim, que a ausência de manifestação no prazo concedido ensejará a apuração de eventual crime de desobediência, nos termos dos arts. 55 e 56 do CDC e 330 do Código Penal.

Maracanaú/CE, 15 de Julho de 2025 .

Daniela Pinheiro Bezerra de Farias
Diretora Executiva
PROCON - MARACANAÚ

ALINE XIMENES DE SOUZA - Atendente

Ciente e de acordo:

FRANCISCO FABIO RODRIGUES GOMES - Consumidor(a)



PROCON
PROGRAMA MUNICIPAL DE DEFESA DO CONSUMIDOR
MARACANAÚ

GOVERNO MUNICIPAL DE MARACANAÚ – CEARÁ
COORDENADORIA MUNICIPAL DE PROTEÇÃO E DEFESA DO CONSUMIDOR
PROCON MARACANAÚ

Recebido por(assinatura): _____